



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXII / Nº 5.315

DOURADOS, MS

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

- 02 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014/SEMS/PMD.

##### DAS PARTES:

Município de Dourados/Secretaria Municipal de Saúde  
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

##### DO OBJETO:

Repasse de recursos no montante de R\$ 4.562.548,65 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, para que a mesma por meio do Hospital da Vida cubra todos os custos para execução de serviços médicos hospitalares, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 23.12.2020, disponibilizando 10 (dez) leitos de UTI ADULTO TIPO II e 20 (vinte) Leitos Clínicos de Retaguarda para enfrentamento ao COVID-19;

Aporte de recursos financeiros no montante de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), conforme disposto na Comunicação Interna nº 529/2020/Secretaria Municipal de Fazenda, recurso este que se destinará ao custeio geral, priorizando os prestadores de serviços médico(s) e especialidade(s), especificamente a competência em atraso

Aporte de recursos financeiros no montante de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), visando que este faça frente às necessidades da FUNSAUD (13º Salário), conforme disposto na Comunicação Interna nº 528/2020/Secretaria Municipal de Fazenda.

Constitui ainda objeto do termo aditivo, tendo em vista que o Posto de Assistência Médica PAM não terá suporte para realização de exames laboratoriais para enfrentamento ao COVID no período de 28 a 30.12.2020, a FUNSAUD disponibilizará os procedimentos que se fizerem necessários, sendo repassado a mesma o montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Alteração da Cláusula Nona – Da vigência Contratual, ficando prorrogado por mais 06 (seis) dias o prazo do Contrato de Gestão nº 001/2014, iniciando em 17.03.2021 e vencendo em 23.03.2021, englobando também aos serviços especificados no Anexo Técnico – Plano Operativo, parte integrante e indissociável do Contrato, que contempla ações e metas qualitativas e quantitativas relativas à Assistência à Saúde e à Gestão dos Serviços

Em virtude da prorrogação da vigência contratual, destacando o que versa aos serviços especificados no Anexo Técnico – Plano Operativo, parte integrante e indissociável do Contrato, se faz necessário que seja acrescido ao valor global do contrato o montante de R\$ 881.707,46 (oitocentos e oitenta e um mil reais, setecentos e sete reais e quarenta e seis centavos).

DO VALOR: Em razão do objeto do termo aditivo, fica acrescido ao valor global do contrato o montante de R\$ 7.806.656,11 (sete milhões, oitocentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), perfazendo o contrato um valor global de R\$ 274.967.283,42 (duzentos e setenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo é celebrado de acordo com o art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 14 da Lei Complementar nº 245, de 03 de abril de 2014, bem como pelas especificações, condições e valores estabelecidos no Contrato de Gestão nº 001/2014/SEMS/PMD e seus aditivos

Data da Assinatura: 21 de Dezembro de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde.

**Jackson Farah Leiva**  
Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 006/2020/SEMS

##### PARTES:

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ- HOSPITAL E MATERNIDADE PORTA DA ESPERANÇA- CNPJ 03.747.268/0001-80

OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento INDENIZATÓRIO do valor devido pelo MUNICÍPIO relativos à execução de serviços ambulatoriais e hospitalares realizados pela MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ- HOSPITAL E MATERNIDADE PORTA DA ESPERANÇA em período sem cobertura contratual, de 01.08.2020 a 24.09.2020.

DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global do presente Termo de Ajuste de Contas é de R\$ 388.703,23 (trezentos e oitenta e oito mil,

Prefeita	Délica Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marisvaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Dalberto C. Gonçalves Ribas Fujii	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jefferson André Rezzadori	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wellington Luiz Santana Lopes	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Tayla Campos Wenchesfelder	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Rodrigo Alves Cordeiro	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Weslei de Queiroz Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Sergio Luiz Domingos Miranda	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Carlos Augusto de Melo Pimentel (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Adriana Benicio Toneloto Galvão	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Jackson Farah Leiva (Adjunto)	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Wellington Luiz Santana Lopes (Interino)	3424-3358

### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## EXTRATOS

setecentos e três reais e vinte e três centavos  
 Dotação Orçamentária:  
 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
 12.02 – Fundo Municipal de Saúde  
 10.302.015 – Atenção de Média e Alta Compl. E Hosp. Urgência e Emerg.  
 2.095 – Manutenção da rede de Atenção a saúde Especializada, Ambulatorial e Hospitalar

33.20.41.00 – Contribuições  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65 da lei n. 4.320/1964 e, ainda, no parecer jurídico n. 870/2020/PGM.  
**DATA DE ASSINATURA:** 30 de novembro de 2020.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2020**

**PARTES:**  
**FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS**

**GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**

CNPJ Nº 32.181.809/0001-53

Ref. Processo de Licitação nº 068/2019 – Pregão Presencial nº 019/2019

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR SOROS E CRISTALÓIDES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

**FISCAL DO CONTRATO:** JIMMY DE SOUZA LIMA, Coordenador de Almoxarifado, e LARISSA RODRIGUES PIMENTEL, Farmacêutica.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 73.440,00 (Setenta e Três Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de Dezembro de 2020.

**JEFFERSON ANDRÉ REZZADORI**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO Nº 2.918 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2020**

**PARTES:**  
**FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS**  
**RINALDI & COGO LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº 07.269.677/0001-79.**

Ref. Processo de Licitação nº 068/2019 – Pregão Presencial nº 019/2019  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR SOROS E CRISTALÓIDES, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDA DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

**FISCAL DO CONTRATO:** JIMMY DE SOUZA LIMA, Coordenador de Almoxarifado, e LARISSA RODRIGUES PIMENTEL, Farmacêutica Responsável pela CAF/FUNSAUD.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 62.780,94 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de Dezembro de 2020.

**JEFFERSON ANDRÉ REZZADORI**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO Nº 2.918 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

## FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2020**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº121/2020.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU DE DIREITO PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ARTERIOGRAFIA CEREBRAL (PAN-ANGIOGRAFIA CEREBRAL) PARA PACIENTE LUZINETE FÉLIX DA SILVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

**PROCAT INTERVENÇÕES CARDIOVASCULARES LTDA.**

CNPJ sob nº 19.080.416/0001-95

Valor total: R\$ 1.513,29 (Mil Quinhentos e Treze Reais e Vinte e Nove Centavos).

Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 078/2020.

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 12 de Novembro de 2020.

**JEFFERSON ANDRÉ REZZADORI**  
**Diretor Presidente - FUNSAUD**  
**DECRETO Nº 2.918 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020**

# OUTROS ATOS

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

TR8 COMERCIO DE JOGOS E ACESSORIOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, localizada na Av. Marcelino Pires, 3497, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.